

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 358/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ADENIRA RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula 12914-1, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/04/2017 a 11/12/2017, 11/06/2018 a 15/12/2018 e 01/01/2009 a 30/04/2009, que correspondem a 01 (um) ano(s), 06 (seis) mês (es) e 16 (dezesseis) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/02/2020, anexada ao processo nº 31870/2022 de 28/10/2022.

Corumbá, MS, 01 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2805afd8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>